PROJUDI - Processo: 0004410-82.2019.8.16.0174 - Ref. mov. 648.10 - Assinado digitalmente por Virgilio Cesar de Melo:53213254991
23/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Matricula de Imóvel

Valide aqui
este documento

CNM 085175.2.0012948-30

República Federativa do Brasil

COMARCA DE UBIRATÃ - ESTADO DO PARANÁ

Cartório de Registro de Imóveis

FICHA 01 RUBRICA

Helena Bagatin Escorsin — TITULAR VITALÍCIA — CPF 033.384.109-30

João Odilon Marquardt — ESC. JURAMENTADO — CPF 130.232.769-00

Pedro Rosa — OFICIAL MAIOR — CPF 117.408.509-63

REGISTRO GERAL	LIVRO N.o 2AR	Matrícula N.o 12.948

25 de maio de 1.987

I M Ó V E L: LOTE Nº 7, subdivisão do lote nº 49, com a área de 121.000,00 m2, situado na gleba 15, da Colonia Goioerê, neste município e comarca de Ubiratã-Pr, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: Inicia-se em um marco cravado na margem esquerda do Rio Comissário, seguindo com o rumo 00º00'NS, confrontando com o lote nº 6, na extensão de 2.184,00 metros, até a estrada Juranda Porto-Hum, segue-se à direita, por esta, na extensão de 56,00 metros; segue-se para a direita, no rumo 00º00'SN, na extensão de 2.145,00 metros, atingindo a margem do rio Comissário, sobe por este, até ao marco inicial, fechando-se assim o perímetro do lote em apreço.

PROPRIETÁRIO: EUMILDES ANTONIO GASPAROTTO, agricultor, portador da C.I.RG.nº 245.072-Pr, casado com Dª AMALIA BASSO GASPAROTTO, do lar C.I.RG.nº 1.780.957-Pr, brasileiros, inscritos no CPF.sob nº 011.655.349-91, residentes na Rua Erculino Otaviano, 264, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: 8.004 de 09.01.74, livro 3-H, deste ofício. Dou fé.Oficial.-

R-1/12.948 - 25.05.87

Certifico, que o proprietário supra qualificado, adquiriu o imóvel desta, pelo preço de Cr$-25.000,00, por compra de José Sebastião Dionízio e s/m. Maria José Alves Dionizio, conforme Escritura Pública de compra e venda, lavrada às fls.169, do livro 8-E, em 09.01.74,- no tab.distrital de Yolanda, neste município e comarca de Ubiratã-Estado do Paraná.Dou fé.Oficial.-

R-2/12.948 - 25.05.87

Certifico, que conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida c/ Garantia Hipotecária, lavrada no Cartório do 2º ofício de Notas de Campo Mourão-Pr, às fls. 47/50, do livro 123-E, em 08.05.87, os proprietários supra qualificados, cederam o imóvel desta matrícula, - avaliado em Cz$-30.000.000,00 (juntamente com os imóveis das matrículas nºs 12.939 à 12.947, 10949, 1.851, 2.153, 2.250, 3.033, 5.499 7.922, 7.924, 8.042, 8.043 e 8.199), em HIPOTECA DE 1º GRAU, em favor do BANCO REAL S/A e CIA. REAL DE INVESTIMENTO - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, ambos com sede na Av. Paulista, nº 1.374 3º andar, São Paulo-Capital, inscritos no CGC.MF.nº 17.156.514/0589 99 e 17.167.412/0001-13, respectivamente, em garantia da dívida de Cz$-8.114.966,00 (oito milhões, cento e quatorze mil, novecentos e sessenta e seis cruzados), vencível em 08.07.87. Condições: As da - Escritura.Emols.Cz$-1.256,56.CPC.Cz$-66,14.FP.Cz$-251,32.Dou fé.- Oficial.-

Malu

R-3/12.948 - 25.05.87

Certifico, que conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida, com Garantia Hipotecária oferecida por terceiros, lavrada no Car-

MATRÍCULA Nº 12.948

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHG4L-CD8AE-TV4ND-KANGM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ64H JRMWX 48982 YUFJR

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.ori.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.517-5 e o código de verificação do documento: N72UXC2O
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0004410-82.2019.8.16.0174 - Ref. mov. 648.10 - Assinado digitalmente por Virgilio Cesar de Melo:53213254991
23/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Matricula de Imóvel

Valide aqui
este documento

continuação

tório do 2º Ofício de Notas de Campo Mourão-Pr, às fls. 51/54, do livro 123-E, em 08.05.87, os proprietários retro qualificados, cederam o imóvel desta, avaliado em Cz$-30.000.000,00 (juntamente com os imóveis das matrículas nºs 12.939 à 12.947, 12.949, 1.851, 2.153, 2.250, 3.033, 5.499, 7.922, 7.924, 8.042, 8.043, e 8.199), em HIPOTECA DE 2º GRAU, em favor do BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A, com sede na Av. Paulista, nº 1.374, 3º andar, São Paulo-Capital, inscrita no CGC. MF.nº 60.770.336/0001-65, em garantia da dívida de Cz$-5.274.835,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco cruzados), vencível em 08.07.87. Condições: As da Escritura.Emols.S.Cz$-11256,56.CPC.Cz$-66,14.FP.Cz$-251,32. - Dou fé.Oficial.-

Malu

R-4/12.948 - 25.05.87

Certifico, que conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida-com Garantia Hipotecária, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas de Campo Mourão-Pr, às fls. 55/58, do livro 123-E, em 08.05.87, os proprietários qualificados no verso, cederam em HIPOTECA DE 3º GRAU o imóvel desta matrícula, avaliado em Cz$-30.000.000,00 (juntamente com os imóveis das matr.nºs 12.939 à 12.947, 12.949, 1.851, 2.153,-2.250, 3.033, 7.922, 7.924, 8.042, 8.043, 8.199 e 5.499), em favor-do BANCO REAL S/A, com sede na Av. Paulista, nº 1.374, 3º andar,São Paulo-Capital, inscrito no CGC. MF.nº 17.156.514/0589-99, como garantia da dívida de Cz$-3.495.164,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro cruzados), vencível-em 08.07.87. Condições: As da Escritura. Emols.S.Cz$-1.005,25. CPC. Cz$-52,91. FP.Cz$-201,05. Dou fé. Oficial.-

Malu/

AV-5/12.948 - 14.12.87

Cédula de Crédito Industrial - Credor:BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A ag.de Campo Mourão-Pr. Emitente: Alexandre C.de Mello e Cia Ltda. - Prestadores da garantia real: Eumildes Antonio Gasparotto e s/m.Amalia Basso Gasparotto. Valor Cz$-6.598.647,00 - Hipoteca de 4º grau. Juros e Condições: Os da cédula. Reg. 16.443 livro 3-BC.Emols. Cz$-1.785,60. Dou fé. Oficial.-

R-6/12.948 - 09.03.88

Certifico, que conforme Escritura Pública de Hipoteca, lavrada no tab.distrital de Yolanda, neste município, às fls. 24 à 29, do livro 21-E, aos 08.03.88, os proprietários: Eumildes Antonio Gasparotto e s/m. Amália Basso Gasparotto, retro qualificados, cederam o imóvel desta matrícula, avaliado em Cz$ 85.419.000,00 (em conjunto com os imóveis das matrículas nºs 1.851, 2.153, 2.250, 3.033, 5.499 7.922, 7.924, 8.042, 8.043, 8.199, 12.939 à 12.947, e 12.949), em HIPOTECA DE 5º GRAU, em favor da COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, com sede na Av. Paulistas, nº 1.374, 3º andar, São Paulo-Capital, inscrita no CGC. MF. sob nº 17.167.412/0001-13, como garantia dos créditos de Cz$-12.687.804,38 Cz$-7.610.282,62 e Cz$-5.073.521,74, vencíveis respectivamente, em 26.05.88, 28.11.88 e 27.04.89. Juros e outras condições: Às da Escritura. Emols.S.Cz$-2.473,80.CPC.Cz$-130,20.FP.Cz$-494,76. Dou fé. Oficial.-

Malu

R-7/12.948 - 09.03.88

Certifico, que conforme Escritura Pública de Hipoteca, lavrada notab.distrital de Yolanda, neste município, às fls. 30 à 35, do livro 21-E, em 08.03.88, os proprietários retro qualificados, cederam

segue na ficha n.º 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHG4L-CD8AE-TV4ND-KANGM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ64H JRMWX 48982 YUFJR

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.ori.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.517-5 e o código de verificação do documento: N72UXC2O
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0004410-82.2019.8.16.0174 - Ref. mov. 648.10 - Assinado digitalmente por Virgilio Cesar de Melo:53213254991
23/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Matricula de Imóvel

Valide aqui
este documento

CNM 085175.2.0012948-30

República Federativa do Brasil

COMARCA DE UBIRATÃ - ESTADO DO PARANÁ

Cartório de Registro de Imóveis

FICHA 02 RUBRICA

Helena Bagatin Escorsin — TITULAR VITALÍCIA — CPF 033.364.109-30

João Odilon Marquardt — ESC. JURAMENTADO — CPF 130.232.769-00

Pedro Rosa — OFICIAL MAIOR — CPF 117.408.509-63

REGISTRO GERAL | LIVRO N.o 2-AR | Matrícula N.o 12.948

o imóvel desta matrícula, avaliado em Cz$-85.419.000,00, (incluindo os imóveis das matrículas mencionadas no registro anterior), em HIPOTECA DE 6º GRAU, em favor do BANCO REAL S/A, com sede na Av. Paulista, nº 1.374, 3º andar, São Paulo-Capital, inscrito no CGC. MF. nº 17.156.514/0001-33, em garantia dos créditos de Cz$-5.308.374,50 Cz$-3.185.024,70, e Cz$-2.123.349,80, vencíveis respectivamente em 26.05.88, 28.11.88 e 27.04.89. Juros e outras condições: Os da Escritura. Emols.S.Cz$-2.120,40. CPC.Cz$-111,60. FP.Cz$-424,08.Dou fé Oficial.- Malu

R-8/12.948 - 22.11.88.

Certifico, que em cumprimento ao Mandado de Inscrição de Hipoteca - Judiciária, expedido pelo Juizo de Direito desta comarca, em 17.11.88, fica registrada a HIPOTECA JUDICIÁRIA, realizada nos Autos nº. 170/85 de Resilição Parcial de Contrato C/C/Perdas e Danos, em que e requerente Manoel Donha Sanches e sua mulher, e requerido, Eumildes Antonio Gasparotto. Valor da Ação: Cz$-78.416.416,00. Emols.VRC 2,000. Dou fé.Oficial.- Malu

AV-9/12.948 - 27-12-2000 - PROTOC. Nº 83.538 de 27-12-2000.

Procede-se a presente averbação, nos termos da Transcrição nº 8004 do livro 03 H de 09/01/74, para constar o **TÍTULO DE RATIFICAÇÃO** outorgado pelo INCRA-Instituto de Colonização e Reforma Agrária sob o nº 17179 de 28/08/84, sobre o imóvel desta matrícula. Dou fé. Oficial. SSS.

AV-10/12.948 - 20/11/2023 - PROTOCOLO nº 153.268 de 26/10/2023.

TÍTULO: CANCELAMENTO DE REGISTRO DE HIPOTECA: Nos termos do Ofício sob nº 1.211/2023 - Ref. mov. 271.1, assinado pela Auxiliar Juramentada Rosangela Silva Pereira Peghin aos 25 de outubro de 2023 por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Will Ribeiro - VARA CÍVEL DE UBIRATÃ/PR, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** do registro da HIPOTECA JUDICIÁRIA objeto do **R-8/12.948, Processo n.º** 0000005-98.1985.8.16.0172 - autos físicos n. **170/1985,** apensamento de Processo: **0000031-76.1997.8.16.0172** - autos físicos n. 14/1997; onde consta como Requerente: Manoel Donha Sanches e como Requerido: EUMILDES ANTONIO GASPAROTTO. Emols: VRC 630,00 R$ 154,98; FUNDEP R$ 7,75; ISSQN R$ 7,75; SELO DIGITAL: SFRI2.u5Cbv.MFvHA-Qzboa.1223q - R$ 8,00. Dou fé. Registradora.

OBSERVAÇÃO

CERTIFICO, constar nesta Serventia um(a) **REQUERIMENTO PARA GEORREFERENCIAMENTO** prenotado(a) sob nº **158635**, aos 08/04/2025, , a ser registrada/averbado.

O referido é verdade e dou fé.

Ubiratã-PR, 22 julho 2025.

MATRÍCULA N.o 12.948

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 3 página(s), foi extraída em inteiro teor da Matrícula nº 12.948 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973. Ubiratã-Pr, 22 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

Custas: Buscas R$4,98; Certidão de Inteiro Teor - Matrícula R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$1,50 ; Funrejus: R$ 10,88; Fundep: R$ 2,18; ISSQN: R$ 2,18; Total: (157,17 VRC) = R$ 68,28.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.o5mWv.M8pus
FAKTu.1222q
https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHG4L-CD8AE-TV4ND-KANGM

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.ori.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.517-5** e o código de verificação do documento: **N72UXC2O**
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ64H JRMWX 48982 YUFJR